



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga

CNPJ: 02.197.503.0001-24

Endereço: Rua Dona Maria de Freitas Leite

Número: 2704

Bairro: Vila Nova

CEP: 15.501-215

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-4684

E-mail: coord.socialidav@gmail.com

Site: www.idav.org.br

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- ☐ Famílias
- ☐ Idoso
- ☐ Crianças e Adolescentes
- ☒ Pessoa com Deficiência
- ☐ População de Rua
- ☐ Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: José Rubens Ferreira

RG: 17.871.337

CPF: 098.172.148-69

Endereço: Rua Alagoas

Número: 3448/Ap 132

Bairro: Patrimônio Velho

CEP: 15.505-169

Município: Votuporanga-SP

Telefone: 17-3406-4684

Celular: 17-99715-3500

E-mail: jooserubens@gmail.com



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Paula Freitas de Sousa

Cardo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 53.987

Endereço: Rua Dimas Liévana de Camargo

Bairro: Residencial Vida Nova Votuporanga III

CEP: 15.502-215

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3406-46484

Celular: 17 99602-8163

E-mail: socialbruna32@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2025

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01- Atender 35 pessoas com Deficiência visual e/ou auditiva de ambos os sexos, com faixa etária superior a 18 anos.

Público: Pessoa com deficiência em situação de dependência, com prioridade para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inseridos no Cadastro Único, em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, seus cuidadores e sua família residentes no Município de Votuporanga.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 541,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 227.220,00

V - JUSTIFICATIVA:

O Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga está atuando desde 1997, onde desenvolve um trabalho social com pessoas com deficiência visual e auditiva, que abrange o município de Votuporanga e região. Atualmente está localizado em uma área centralizada da cidade, porém os bairros que o cerca são de grande vulnerabilidade, sendo eles: Jardim Umuarama, Vila Marim, Vila Muniz, Parque Friozi e São João. Nestes territórios temos consultórios Municipais, Centros Educacionais, unidades e demais OSCs, que complementa o trabalho da organização por meio de contatos, visitas e encaminhamentos conforme demandas. Ressaltamos também que atendemos todo o município e não apenas o bairro pertencente que existe uma articulação com o CREAS no recebimento de demandas e acompanhamento de encaminhamentos, além de troca de informações, onde é dada prioridade aos encaminhamentos feito pelo mesmo.

Assim como visa a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais ofertamos atendimentos especializados a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Exploração de imagem, isolamento atitudes discriminatórias preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados adequados no seio do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

peessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Desse modo a Instituição desenvolve ações, atividades, oficinas e projetos que visam a melhora, o avanço e o desenvolvimento do público em questão, minimizando as vulnerabilidades e riscos sociais.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias hoje no IDAV oferta atendimento a 35 atendidos e seus familiares, destes 16 possuem deficiência visual, 09 deficiência auditiva e 10 deficiência múltipla, o atendimento é ofertado a adultos a partir dos 18 anos e a idosos sem idade limite, dos atendidos 10 recebem benefício de prestação continuada BPC/LOAS. Sabemos que a deficiência é um dos maiores fatores de vulnerabilidade, portanto é necessário garantir a proteção deste público, sendo dada a atenção que lhe cabe, assim como rege a Constituição Federal de (1988) em seu art. 203 deixa claro entre um de seus objetivos a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária.

A oferta desse Serviço ocorre no acompanhamento social com atendidos, cuidadores e familiares, bem como no desenvolvimento das oficinas semanais, em caráter protetivo, que visa a integridade respeitando a limitação individual, com espaço físico que atende a legislação pertinente, com ambiente acolhedor, onde garante a privacidade e o sigilo do atendido, materiais socioeducativos, pedagógicos e lúdicos e uma equipe de trabalho conforme NOB/RH SUAS, composta por: Coordenador Social, Assistente Social, Cuidador Social, Psicóloga, Pedagoga, Cozinheira, Instrutora de Atividades Manuais e Contador.

A OSC Organização da Sociedade Civil é Certificada Nacionalmente, e mantém atualizada suas inscrições em alguns conselhos Municipais, entre eles CMI-Conselho Municipal do Idoso e CMAS Conselho Municipal de Assistência Social, que por meio de chamamentos públicos e elaboração de projetos fomentam o serviço executado, proporcionando amplitude e maiores resultados para o público inserido no serviço.

As ações previstas neste Plano de Trabalho considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) deste País, que são um apelo global a ações para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente, e o clima e garantir que as pessoas em todos os lugares possam desfrutar de paz e prosperidade. Deste modo esse plano vai ao encontro com o objetivo nº10 que visa a redução de desigualdade e paz, e o objetivo nº16 justiça e instituição eficazes, por meio de um trabalho pautado na integração, socialização, autonomia, autoestima, independência, inclusão social e reconhecimento de cidadania. Diante de tantas vertentes se faz fundamental a sua execução como garantia de direito deste público, que são cerne de nosso trabalho e protagonistas de uma incansável luta pela igualdade.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Promover a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, e auditiva além de seus cuidadores e familiares.

6.2. Objetivos Específicos:

- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais.
- Ofertar apoio as famílias, na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito na convivência social e comunitária.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

- Desenvolver ações especializadas para situações violadoras de direitos que contribuam para intensificação da dependência.

VII – METODOLOGIA:

O foco do trabalho são atividades grupais com adultos e idosos de diferentes faixas etárias que possuem deficiência ou algum grau de dependência, buscando o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.

A porta de entrada deste serviço é por meio do Setor Social, através da demanda espontânea, encaminhamentos ou busca ativa caso haja necessidade, posteriormente o acolhimento, preenchimento de ficha social e entendimento da busca pelo serviço. Após a acolhida é realizado direcionamento e esclarecimento dos objetivos da OSC, de tal modo que é inserido caso corresponda o perfil de atendimento, ou é encaminhado para rede socioassistencial ou demais políticas públicas de acordo com sua necessidade, realizando assim uma articulação em rede.

Uma vez que o atendido tenha o perfil é inserido no serviço e então é realizada visita domiciliar para conhecimento de sua realidade social, além de traçar estratégias para melhor atendê-lo junto a equipe multidisciplinar.

Ainda no Trabalho Social é realizada a construção dos planos individuais e/ou familiar, orientações sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, acesso a documentação pessoal e apoio a família na função protetiva, além de mobilização para exercício de cidadania, construção de planos e elaboração de relatórios.

As oficinas presenciais correspondentes a essa parceria ocorrem as Terça, Quarta e Quintas- Feiras porém a OSC permanece de portas abertas para recebimento de suas demandas de Segunda a Sexta das 07:30 as 17:00hrs.

Atualmente temos três oficinas presenciais, são elas:

Oficina de Diálogos e Habilidades: Executada pela Psicóloga com apoio da Cuidadora social, acontecerá 2x na semana, com atividades pautadas no diálogos e vivências, com temas diversos de acordo com planejamentos mensais, utilizando diversos materiais, dando espaço de fala aos atendidos, e realizando atividades em espaços do município visando a inclusão.

Oficina de Capacidade Sensorial e Independência: Executada pela pedagoga com apoio da cuidadora social acontecerá 2x na semana, com ações voltadas ao desenvolvimento de habilidades por meio de estratégias que utilizem como foco: tempo, espaço, equilíbrio, criatividade e estímulos de sentidos, utilizando diversos materiais e equipamentos, com treinos e atividades da vida diária.

Oficina de Atividades Manuais, Culturais e Meio Ambiente: Desenvolvida pela Instrutora de atividades manuais com apoio da cuidadora social, 1x na semana durante 02horas, utiliza recursos da comunidade como principal material para trabalhar as habilidades e desenvolver potencialidades, com foco no meio ambiente.

Além das oficinas é realizado encontros e ações com familiares e cuidadores para que a equipe possa aferir os resultados alcançados, e manter uma aproximação da família e instituição, processo fundamental para um resultado satisfatório do serviço. As ações desenvolvidas nos encontros são pautadas em dinâmicas que visam a diminuição da sobrecarga do cuidador, conduzidas pela Assistente Social e Psicóloga.

Ressaltamos ainda que alguns atendidos inseridos na OSC não participam das oficinas presenciais, porém são acompanhados pelo Setor Social por meio de visitas domiciliares periódicas, contatos telefônicos e atendimentos remotos; demandando ações estratégicas no setor social.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, e auditiva, além de seus cuidadores e familiares.	Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais das demais políticas setoriais do sistema de garantia de direito.	Trabalho Social e Ações Coletivas com atendidos e Familiares - Acolhida, escuta, orientações, visitas domiciliares, encaminhamentos para rede ou demais políticas públicas, elaboração de planos de trabalhos, projetos e criação de estratégias para efetivação de direitos dos atendidos e familiares	Alcançar o Acesso a serviço socioassistenciais em políticas públicas setoriais de pelo menos 95% dos nossos atendidos.	Contribuição para melhoria da qualidade de vida, através das ações de efetividade de direitos. Acesso a direitos sócio assistenciais em pelo menos 95%, diminuindo a sobrecarga dos cuidadores.	Relatórios Circunstanciados, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores.
	- Ofertar apoio as famílias da tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.		Contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares	Redução e a prevenção de isolamentos sociais e abrigo institucional.	
	Prevenir o abrigo e a segregação do usuário do serviço, assegurando o direito na convivência social e comunitária.	Oficina de Diálogos e Habilidades Realização de ações e atividades que proporcionam o espaço de fala e esclarecimento sobre temas propostos pela equipe técnica ou próprios atendidos, Realizar visitas externas no município para desenvolvimento e conhecimento do território, visando a inclusão social dos assistidos.	Garantir o Desenvolvimento social e autonomia, avanço de potencialidade em pelo menos 80% dos inseridos no serviço.	Proporcionar Fortalecimento de convivência familiar Evolução na comunicação e convívio, autonomia e habilidades sociais em pelo menos 80%.	Relatórios, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores.
	Desenvolver ações especializadas para situação violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência.		Contribuindo na qualidade de vida, por meio das ações de efetivações de direitos.	Redução de agravos decorrentes de situação violadoras de direitos.	



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

	Prevenir o abrigamento e a segregação do usuário do serviço, assegurando o direito na convivência social e comunitária.	Oficina de capacidade sensorial e Independência Desenvolver com os atendidos atividades da vida diária, visando a autonomia e independência, proporcionando o reconhecimento de suas potencialidades e trazendo organização no seu cotidiano e suas famílias.	Proporcionar a Identificação das capacidades e habilidades dos atendidos, trabalhar suas habilidades em até 80% dos atendidos.	Desenvolvimento de atividades simples, que visam melhorar a qualidade de vida e proporcionar avanço de autonomias de pelo menos 80%. Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para desenvolvimento da autonomia de pelo menos 80% dos atendidos	Relatórios, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores.
	Prevenir o abrigamento e a segregação do usuário do serviço, assegurando o direito na convivência social e comunitária.	Oficina de Atividades Culturais, Manuais e Meio Ambiente. Efetuar ações e atividades utilizando temas e instrumentos culturais com foco no meio ambiente, através de atividades sensoriais.	Garantir o Desenvolvimento de habilidades, autonomia e criatividade de 95% do público atendido. Assegurar experiências que utilizem recursos disponíveis Pela comunidade que potencializam a autonomia.	Avanço de pelo menos 95% o desenvolvimento individual e social. Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados para desenvolvimento da autonomia de pelo menos 80% dos atendidos	Relatórios, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores.
	Desenvolver ações especializadas para situação violadoras de direitos que contribuam para intensificação da	Encontros e ações com Familiares e Cuidadores Dialogar sobre os resultados do serviço e pontuar estratégias para garantir o pleno	Contribuir com ações de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária e melhoria na qualidade de vida de pelo menos 80% dos	Relatórios, fichas avaliativas, fotos, Listas de presença, reuniões de equipe e encontros com os cuidadores.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

	dependência.	acesso da cidadania.	cuidar de 80% dos cuidadores e familiares	participantes	
--	--------------	----------------------	---	---------------	--

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho Social e Ações coletivas com atendidos e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Convivência, Diálogos e Habilidades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Capacidade Sensorial e Independência.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Atividades Manuais, Culturais e Meio Ambiente.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com Familiares e Cuidadores	X			X				X			X	

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Trabalho Social e Ações coletivas com atendidos e familiares.	07:30hrs até 13:30hrs	X	X	X	X	X		
Oficina de Convivência, Diálogos e Habilidades	13:00hrs até 16:00hrs		X		X			
Oficina de Capacidade Sensorial e Independência.	08:30hrs até 11:30		X		X			
Oficina de Atividades Manuais, Culturais e Meio Ambiente.	09:30hrs até 11:30hrs			X				

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Superior Completo	Coordenadora Social	40hrs	Municipal	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	30hrs	Municipal	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	06hrs	Municipal	CLT
01	Pedagogia	Pedagoga	06hrs	Municipal	CLT
01	Ensino Médio	Cuidadora Social	40hrs	Municipal	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	24hrs	Municipal	CLT
01	Superior Completo	Instrutora de Atividades	02hrs	-	Voluntária
01	Contabilidade	Contador	05hrs	Estadual Próprio	STPJ



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	Estadual
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 18.740,82	R\$ 6.325,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 18.740,82	R\$ 6.325,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 170.079,18	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 112.700,18	R\$ 0,00
Férias	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 3.660,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 14.200,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 12.219,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Assistencial	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 2.075,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00	R\$ 2.075,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 212.820,00	R\$ 14.400,00



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Natureza da Despesa	Custo Total da administração Central em %	Custo Total da parcela Rateada em %
Consultoria /Assessoria Contábil	30%	70%
Aluguel de Imóvel	30%	70%

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento	
	Municipal	Estadual
Janeiro	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Fevereiro	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Março	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Abril	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Maio	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Junho	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Julho	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Agosto	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Setembro	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Outubro	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Novembro	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Dezembro	R\$ 17.735,00	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 212.820,00	R\$ 14.400,00

Votuporanga – SP, 09 de Setembro de 2025.

José Rubens Ferreira
Presidente

Bruna Paula Freitas de Sousa
Assistente Social